



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023**

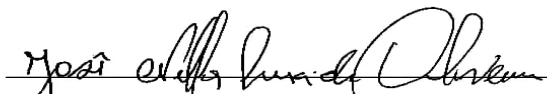
**RECONHECE, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O *SKATE*  
COMO MODALIDADE  
ESPORTIVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido, no âmbito do Município de Maceió, o *Skate* como modalidade esportiva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

**Skate** (em inglês: *skateboarding*, *skating*), também denominado no Brasil por **esqueitismo**, ou **esquite** é um esporte que consiste em deslizar sobre o solo e obstáculos equilibrando-se numa prancha (também chamada de *shape*) dotado de quatro pequenas rodas e dois eixos (chamados também de *trucks*). Com o skate, executam-se manobras de baixos a altos graus de dificuldade. No Brasil, o praticante de *skate* recebe o nome de skatista ou esqueitista, enquanto que, em Portugal, chama-se *skater*. O skateboarding é considerado um esporte radical, dado seu aspecto criativo, cuja proficiência é verificada pelo grau de dificuldade dos movimentos executados.

O esporte foi inventado na Califórnia, nos Estados Unidos. O crescimento do "sidewalk surfing", ou em português "surfe no asfalto", se deu de uma maneira tão grande que muitos dos jovens da época se renderam ao novo esporte chamado "*skate*". Surgiam, então, os primeiros skatistas da época.

Em 2016, foi anunciado pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) que o skate, a partir de 2020 nas olimpíadas de Tóquio, no Japão, seria um esporte olímpico. As primeiras medalhas da história do skate nos Jogos Olímpicos foram na modalidade *street* masculina, sendo o ouro para o japonês Yuto Horigome, a prata, para o brasileiro Kelvin Hoefler e, o bronze, para o norte-americano Jagger Eaton.

Sobre a participação feminina no skate, tem-se alguns fatos. Considera-se Peggy Oki, a primeira skatista mulher de que se sabe. Ela era do grupo Z-Boys. Já a primeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

mulher a se tornar skatista profissional foi Patti McGee, no ano de 1965. No mesmo ano, ela foi capa da revista Life Magazine.

Letícia Bufoni, uma skatista profissional brasileira, fez uma propaganda de desodorante feminino na qual ela anda de skate com salto alto e vestido vermelho, descendo um corrimão de *rockslide*. Rayssa Leal popularmente chamada de "*Fadinha do skate*", representou o Brasil nos Jogos Olímpicos de Tóquio, que começaram 23 de julho de 2021, e conquistou a medalha de prata, se tornando a atleta mais jovem da história do Brasil a receber uma medalha Olímpica.

Em Maceió, o *skate* já está bastante difundido, sendo uma verdadeira febre nas praias da nossa linda orla maceioense.

É de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió